

192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		5.856.182,53		729.974,01	5.126.208,52D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		29.117.715,74		8.233.945,82	20.883.769,92D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		23.117.598,94		2.924.866,84	20.192.732,10D
193110000 COTAS FINANCEIRAS			11.558.799,47		1.462.433,42	10.096.366,05D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			11.558.799,47		1.462.433,42	10.096.366,05D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		11.558.799,47			11.558.799,47D
193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C				1.462.433,42	1.462.433,42C
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			11.558.799,47		1.462.433,42	10.096.366,05D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		11.558.799,47		1.462.433,42	10.096.366,05D
193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		736.616,12		94.689,28	641.926,84D
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		736.616,12		94.689,28	641.926,84D
193290100 = DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		736.616,12		94.689,28	641.926,84D
193300000 OBRIGACOES A PAGAR			5.263.500,68		5.214.389,70	49.110,98D
193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		5.263.500,68		5.214.389,70	49.110,98D
195000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	100.050,20D			16.650,20	83.400,00D
195200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		100.050,20D			16.650,20	83.400,00D
195210000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		100.050,20D				100.050,20D
195210100 = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	100.050,20D				100.050,20D
195240000 CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO					16.650,20	16.650,20C
195240100 * = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C				16.650,20	16.650,20C
197000000 OUTROS CONTROLES			14.952.839,85		188.703,79	14.764.136,06D

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/02/2014 AS 12:33 \* EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA DATA : 11/02/2014 PAG.: 3  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		5.254.495,44	42.941,06	5.211.554,38D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		4.301.374,91	42.941,06	4.258.433,85D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		8.566,05		8.566,05D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		5.903,74		5.903,74D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		938.650,74		938.650,74D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		9.698.344,41	145.762,73	9.552.581,68D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		4.391.827,60	42.781,06	4.349.046,54D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		51.056,84		51.056,84D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		57.741,55	8.630,57	49.110,98D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.197.718,42	94.351,10	5.103.367,32D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	108.000,00D	124.400,00	164.400,00	68.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	108.000,00D	124.400,00	164.400,00	68.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	108.000,00D	124.400,00	164.400,00	68.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	108.000,00D	124.400,00	164.400,00	68.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	108.000,00D	124.400,00	164.400,00	68.000,00D
200000000	PASSIVO	7.053.916,20C	130.480.726,77	186.320.286,60	62.893.476,03C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	102.099,32C	5.431.868,86	5.329.872,80	103,26C
211000000	DEPOSITOS	2.049,12C	59.687,41	57.741,55	103,26C
211100000	CONSIGNACOES	2.049,12C	59.687,41	57.741,55	103,26C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	2.049,12C	44.555,13	42.609,27	103,26C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	2.049,12C	44.555,13	42.609,27	103,26C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		15.132,28	15.132,28	
211140100	= I.S.S. A RECOLHER		6.554,70	6.554,70	
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R		8.577,58	8.577,58	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	100.050,20C	5.372.181,45	5.272.131,25	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	100.050,20C	5.372.181,45	5.272.131,25	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	420,70C	3.635.614,99	3.635.194,29	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		3.635.194,29	3.635.194,29	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.382.462,61	3.382.462,61	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		32.825,00	32.825,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		124.000,00	124.000,00	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI		95.906,68	95.906,68	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	420,70C	420,70		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		908.405,96	908.405,96	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		908.405,96	908.405,96	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS		908.405,96	908.405,96	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	99.629,50C	828.160,50	728.531,00	
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE		728.531,00	728.531,00	
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F		728.531,00	728.531,00	
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	99.629,50C	99.629,50		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.743.766,68C			6.743.766,68C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	6.743.766,68C			6.743.766,68C
241100000	PATRIMONIO	3.132,55C			3.132,55C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	6.740.634,13C			6.740.634,13C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	208.050,20C	125.048.857,91	180.990.413,80	56.149.606,09C

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. FINANCAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. FINANCAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/02/2014 AS 12:33 \* EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA DATA : 11/02/2014 PAG.: 4  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		1.517,14	3.034,16	1.517,02C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		0,04	1.517,06	1.517,02C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,04	1.517,06	1.517,02C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		1.517,10	1.517,10	
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.517,10	1.517,10	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		0,04	1.517,06	1.517,02C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		1.517,06	0,04	1.517,02D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		48.533.981,02	68.882.764,11	20.348.783,09C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		23.604.959,62	29.217.090,66	5.612.131,04C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		15.359.501,64	15.806.649,54	447.147,90C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		2.200.573,25	2.239.347,87	38.774,62C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		877.633,57	916.408,19	38.774,62C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		813.925,00	813.925,00	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		509.014,68	509.014,68	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		6.044.884,73	11.171.093,25	5.126.208,52C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		5.950.533,63	5.950.533,63	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		94.351,10	5.220.559,62	5.126.208,52C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		2.380.548,38	6.864.783,39	4.484.235,01C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		2.380.548,38	6.864.783,39	4.484.235,01C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		2.380.548,38	6.864.783,39	4.484.235,01C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		22.548.473,02	32.800.890,06	10.252.417,04C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		22.548.473,02	32.800.890,06	10.252.417,04C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		11.274.236,51	16.400.445,03	5.126.208,52C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.950.533,63	5.950.533,63	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		5.272.131,25	5.272.131,25	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		51.571,63	5.177.780,15	5.126.208,52C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		11.274.236,51	16.400.445,03	5.126.208,52C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		5.950.533,63	5.950.533,63	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		5.272.131,25	5.272.131,25	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		51.571,63	5.177.780,15	5.126.208,52C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		76.060.205,76	96.943.975,68	20.883.769,92C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		70.601.354,66	90.794.086,76	20.192.732,10C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		25.985.508,00	36.081.874,05	10.096.366,05C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		25.985.508,00	36.081.874,05	10.096.366,05C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		9.503.319,11	15.076.675,53	5.573.356,42C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		5.856.182,53	729.974,01	5.126.208,52D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		5.950.533,63	5.950.533,63	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		94.351,10	5.220.559,62	5.126.208,52C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.200.573,25	2.239.347,87	38.774,62C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		2.380.548,38	6.864.783,39	4.484.235,01C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		44.615.846,66	54.712.212,71	10.096.366,05C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		15.480.830,59	15.919.647,65	438.817,06C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		7.205.342,70	7.213.673,54	8.330,84C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.074.315,23	6.074.315,23	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		5.950.533,63	5.950.533,63	

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. FINANCAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. FINANCAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 11/02/2014 AS 12:33 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 11/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		5.272.131,25	5.272.131,25	
293120700	= COTA PAGA		51.571,63	5.177.780,15	5.126.208,52C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.200.573,25	2.239.347,87	38.774,62C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		2.380.548,38	6.864.783,39	4.484.235,01C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		94.689,28	736.616,12	641.926,84C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.364.161,82	5.413.272,80	49.110,98C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		5.280.761,82	5.329.872,80	49.110,98C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		5.176.224,57	5.253.186,38	76.961,81C
293310200	= CONSIGNACOES		8.630,57	57.741,55	49.110,98C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		95.906,68	18.944,87	76.961,81D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		83.400,00	83.400,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		83.400,00		83.400,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			83.400,00	83.400,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	100.050,20C	100.050,20	83.400,00	83.400,00C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	100.050,20C	100.050,20	83.400,00	83.400,00C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	100.050,20C	100.050,20	83.400,00	83.400,00C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	100.050,20C	100.050,20		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	100.050,20C	100.050,20		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			83.400,00	83.400,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			83.400,00	83.400,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		188.703,79	14.952.839,85	14.764.136,06C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		42.941,06	5.254.495,44	5.211.554,38C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		42.941,06	4.301.374,91	4.258.433,85C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			8.566,05	8.566,05C
297530000	= CONTROLE DE ISS			5.903,74	5.903,74C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS			938.650,74	938.650,74C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		145.762,73	9.698.344,41	9.552.581,68C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		42.781,06	4.391.827,60	4.349.046,54C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			51.056,84	51.056,84C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		8.630,57	57.741,55	49.110,98C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		94.351,10	5.197.718,42	5.103.367,32C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	108.000,00C	164.400,00	124.400,00	68.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	108.000,00C	164.400,00	124.400,00	68.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	108.000,00C	164.400,00	124.400,00	68.000,00C
300000000	DESPESA		5.220.559,62	94.351,10	5.126.208,52D
330000000	DESPESAS CORRENTES		4.494.915,05	77.836,30	4.417.078,75D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		995.819,56	6.342,27	989.477,29D
331900000	APLICACOES DIRETAS		995.819,56	6.342,27	989.477,29D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		908.405,96	6.342,27	902.063,69D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS		908.405,96	6.342,27	902.063,69D
331909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		76.961,81		76.961,81D
331909101	SENT. JUDIC.TRAB./PREC.-VARAS D		76.961,81		76.961,81D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		10.451,79		10.451,79D
331909201	ATIVO CIVIL		10.451,79		10.451,79D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.499.095,49	71.494,03	3.427.601,46D

*[Assinatura]*  
Imago Carmem Menezes N. Alves  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula: 24047

*[Assinatura]*  
Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

*[Assinatura]*  
Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 11/02/2014 AS 12:33 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 11/02/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		119.197,63		119.197,63D
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES - U		119.197,63		119.197,63D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		119.197,63		119.197,63D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		445.630,00		445.630,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS		445.630,00		445.630,00D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		445.630,00		445.630,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		2.934.267,86	71.494,03	2.862.773,83D
333901400	DIARIAS - CIVIL		32.625,00		32.625,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		32.625,00		32.625,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.141.515,97	23.819,54	1.117.696,43D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		48.184,10		48.184,10D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		56.588,00		56.588,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E		118.242,68		118.242,68D
333903007	GENERAIS ALIMENTICIOS		595.706,94	20.619,54	575.087,40D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		88.214,33		88.214,33D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		8.784,00		8.784,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		51.178,83	1.800,00	49.378,83D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I		14.997,09		14.997,09D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M		12.108,00		12.108,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANC		18.829,50		18.829,50D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEI		3.282,50		3.282,50D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		125.400,00	1.400,00	124.000,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		22.841,20		22.841,20D
333903203	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		22.841,20		22.841,20D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		495.886,26	33.808,71	462.077,55D
333903603	SERVICOS AMBULATORIAIS - SUS		639,44		639,44D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		340.878,20	26.584,97	314.293,23D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		154.368,62	7.223,74	147.144,88D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		510.679,52	13.417,60	497.279,92D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		7.650,00		7.650,00D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		82.541,67		82.541,67D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		169.839,60		169.839,60D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		82.220,00		82.220,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		13.087,50		13.087,50D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		26.063,00	3.099,00	22.964,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		24.399,63		24.399,63D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		67.500,00		67.500,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		5.380,03	2,00	5.380,03D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		3.626,00		3.626,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		3.260,66		3.260,66D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		21.661,06	9.920,18	11.740,88D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		3.468,37	396,42	3.071,95D
333904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRI		2.330,91	128,18	2.202,73D
333904799	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUT. E CON		2.330,91	128,18	2.202,73D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		728.371,00	320,00	728.051,00D

*[Assinatura]*  
Imago Carmem Menezes N. Alves  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula: 24047

*[Assinatura]*  
Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

*[Assinatura]*  
Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 11/02/2014 AS 12:33 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 11/02/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		728.371,00	320,00	728.051,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		725.644,57	16.514,80	709.129,77D
344000000	INVESTIMENTOS		725.644,57	16.514,80	709.129,77D
344900000	APLICACOES DIRETAS		725.644,57	16.514,80	709.129,77D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		255.644,57	16.514,80	239.129,77D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC		1.145,00		1.145,00D
344905224	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO		2.762,80		2.762,80D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		77.432,00		77.432,00D

*[Assinatura]*  
Imago Carmem Menezes N. Alves  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula: 24047



344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	F	2.900,97		2.900,97D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS	F	6.755,00		6.755,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL	F	48.442,40	5.464,80	42.977,60D
344905248	VEICULOS DIVERSOS	F	116.206,40	11.050,00	105.156,40D
344906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	470.000,00		470.000,00D
344906107	CASAS E APARTAMENTOS	F	470.000,00		470.000,00D
400000000	RECEITA	F	0,24	188,03	187,79C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	0,24	188,03	187,79C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	0,24	188,03	187,79C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	0,24	188,03	187,79C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	0,24	188,03	187,79C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F	0,24	188,03	187,79C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F	0,24	188,03	187,79C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	3.164.555,98	131.444,29	3.033.111,69D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	3.127.656,85	106.874,87	3.020.781,98D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	3.127.656,85	106.874,87	3.020.781,98D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	3.127.656,85	106.874,87	3.020.781,98D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	1.437.824,41	106.874,87	1.330.949,54D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	30.709,00	510,00	30.199,00D
523120199	OUTRAS	P	30.709,00	510,00	30.199,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	1.407.115,41	106.364,87	1.300.750,54D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	1.251.708,32	106.364,87	1.145.343,45D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	146.841,20		146.841,20D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQU	P	8.565,89		8.565,89D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	99.467,73	7.502.758,30	7.403.290,57C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	99.467,73	7.074.377,56	6.974.909,83C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	59.133,39	5.184.375,82	5.125.242,43C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	59.133,39	5.184.375,82	5.125.242,43C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	59.133,39	5.184.375,82	5.125.242,43C

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/02/2014 AS 12:33 \* EXERCICIO: 2013 OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/02/2014 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		59.133,39	5.184.375,82	5.125.242,43C
613000000	MUTACOES ATIVAS		40.334,34	1.890.001,74	1.849.667,40C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		40.334,34	1.890.001,74	1.849.667,40C
613110000	AQUISICOES DE BENS		40.334,34	1.890.001,74	1.849.667,40C
613110100	BENS IMOVEIS			470.000,00	470.000,00C
613110200	BENS MOVEIS		40.334,34	1.420.001,74	1.379.667,40C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		16.514,80	255.644,57	239.129,77C
613110202	BENS DE ESTOQUE		23.819,54	1.164.357,17	1.140.537,63C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			428.380,74	428.380,74C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			428.380,74	428.380,74C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			411.730,54	411.730,54C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			8.565,89	8.565,89C
623120200	BENS DE ESTOQUE			8.565,89	8.565,89C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			8.565,89	8.565,89C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			403.164,65	403.164,65C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPOR			403.164,65	403.164,65C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			16.650,20	16.650,20C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			16.650,20	16.650,20C
623310500	RESTOS A PAGAR			16.650,20	16.650,20C

RESUMO :  
ATIVO = 62.137.634,18D  
PASSIVO = 62.893.476,03C  
DESPESA = 5.126.208,52D  
RECEITA = 187,79C  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 3.033.111,69D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 7.403.290,57C

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

Luiz Alberto Gomes Ferreira  
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS  
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Presidente da F.M.I.J  
Matricula: 24047

Id: 1632859

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, segundo os termos e condições estabelecidas e com fundamento no art. 24 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, acrescida da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; da Resolução n.º16/2010 e n.º 17/2011, ambas do CNAS; da Resolução n.º 269/2006, NOB-RH/SUAS e conforme deliberação em Assembléia Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** as Organizações e Entidades de Assistência Social, que executam Programas no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução n.º 109/2009, para análise e aprovação da continuidade de execução dos programas no exercício de 2014, a serem executados no período de abril a dezembro do ano de 2014, segundo os artigos abaixo:

DO SERVIÇO

Art. 2º - **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para oferta das vagas conforme os seguintes grupos:

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS (metas/vagas a serem distribuídas de acordo com capacidade instalada das Organizações e Entidades de Assistência Social e demandas da Gestão)	METAS/VAGAS	PISO
GRUPOS		
- APOE	30	
- APAE/CAMPOS	15	R\$ 410,80
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO (deficiências múltiplas)		
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO (deficiência visual)	100	
	120	R\$ 410,80
- APAE/CAMPOS	180	R\$ 410,80
- APOE	255	R\$ 410,80
- APAPE	50	
TOTAL GERAL (por mês)	750	R\$ 308.100,00

Art. 3º - **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** Atendimento no serviço de acolhimento institucional para idosos, adultos e famílias, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para 72 vagas de usuários dos seguintes grupos:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (metas/vagas a serem distribuídas de acordo com capacidade instalada das Organizações e Entidades de Assistência Social e demandas da Gestão)	METAS/VAGAS	PISO
GRUPO		
- ASILO DO CARMO	60	R\$ 1.100,00
- GEFA	12	R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL (por mês)	72	R\$ 79.200,00

DO OBJETO

Art. 4º - O presente Edital tem por objeto o processo de aprovação da continuidade dos programas das Organizações e Entidades de Assistência Social para o cofinanciamento de serviços pertencentes à rede socioassistencial, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2014.

DO OBJETIVO

Art. 5º - Aprovar, considerando a transparência e ampla divulgação do processo, Organizações e Entidades de Assistência Social que executam programas, para o cofinanciamento dos mesmos, através da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social/SMFAS, com recursos do Fundo Municipal de Família e Assistência Social, no ano de 2014.

DA PROPOSTA

Art. 6º - As Organizações e Entidades de Assistência Social deverão estar **devidamente** inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com o art. 9º da LOAS, além de cumprir os pressupostos da Lei Federal nº 12.101/2009, Decreto Federal nº 7.237/2010, Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 109/2009 do CNAS.

§ 1º - **NÃO** poderão participar deste Edital as Organizações e Entidades de Assistência Social que anteriormente receberam recursos e não prestaram conta dos mesmos ou, quando assim fizeram, tiveram a referida prestação de contas rejeitada.

Art. 7º

- As Organizações e Entidades de Assistência Social interessadas em participar do processo de aprovação para cofinanciamento de serviços socioassistenciais deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, a seguinte documentação:

- Plano de Trabalho, nos moldes a ser encaminhado para pactuação do convênio, em duas vias;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ (atualizado);
- Certidões de Regularidade fornecida pela Secretaria de Receita Federal - SRF;
- Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional- PGFN;
- Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ou Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada e, se for o caso, de regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados OU declaração de isenção feita pelo contador, caso a Instituição não tenha inscrição junto a alguns desses Órgãos;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de débitos de tributos municipais;
- Cópia autenticada do Termo de Posse, do dirigente do órgão ou entidade, ou ato de nomeação ou designação, quando for o caso;
- Cópia autenticada do instrumento de constituição do ente conveniente com registro próprio (estatuto, regimento e/ou alterações) e firma reconhecida;
- Cópia da cédula de identidade do dirigente do órgão ou entidade;
- Cópia do CPF do dirigente do órgão ou entidade;
- Declaração expressa do proponente, sob penas do art. 299, do Código Penal:
  - De que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
  - Que se acha em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do ente transferidor



- 3) Que aplicará a contrapartida solicitada pelo órgão transferidor;  
4) Que os recursos não serão destinados ao pagamento de despesas com integrantes do quadro de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos em comissão ou confiança;  
o) Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar;  
p) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;  
q) Ata de posse atualizada, com firma reconhecida e cópia autenticada;  
r) Documento comprobatório de banco federal, informando o nome do banco, agência e a conta específica para o Convênio;  
s) Relatório de atividades do ano de 2013;  
t) Cópia de todas as receitas de outros convênios que servirá como critério caso haja empate;  
u) Ofício de Solicitação para o Convênio endereçado ao CMAS.

Art. 8º - Os documentos serão conferidos no ato da entrega e SOMENTE serão aceitos os ofícios encaminhados ao CMAS com todos os itens do Art. 6º e suas alíneas.

**DOS PRAZOS E CRONOGRAMA**

Art. 9º - As Organizações e Entidades de Assistência Social terão o prazo de 24 (vinte e quatro) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, para enviar a documentação descrita no Art. 7º.

§ 1º - Os dias e horários para entrega da documentação elencados no Art. 6º deverão obedecer ao seguinte cronograma:

DIAS	HORÁRIOS
17/02/14 a 12/03/14	9h as 12h - 14h as 16h

§ 2º - Fica IMPEDIDO de receber e/ou analisar a documentação elencada no Art. 7º o conselheiro e/ou membro da equipe técnica, que tenha vínculo direto com qualquer uma das Organizações e Entidades de Assistência Social proponentes.

§ 3º - Não serão consideradas as Organizações e Entidades de Assistência Social que entregarem a documentação exigida no Art. 7º e suas alíneas fora do prazo estabelecido, e/ou encaminhadas via fax, correio ou por correio-eletrônico, nem documento com data de validade vencida.

§ 4º - O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

**DO REPASSE FINANCEIRO**

Art. 10 - O recurso destinado ao cofinanciamento dos programas refere-se ao valor de R\$ 3.485.700,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), previsto na rubrica de subvenções sociais, no orçamento do FMAS, para o exercício 2014.

§ 1º - Entende-se por Subvenções Sociais, as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio e manutenção das Organizações e Entidades de Assistência Social beneficiadas, que visem à prestação de serviços essenciais à Gestão da Política de Assistência Social do Município, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades.

§ 2º - As despesas de custeio devem envolver gastos com manutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza ou aumento de patrimônio para a instituição.

§ 3º - Os recursos disponibilizados para o desenvolvimento das propostas somente deverão ser utilizados pelas Organizações e Entidades de Assistência Social e, especificamente, no âmbito das propostas aprovadas, com: recursos humanos e encargos sociais/trabalhistas; alimentação; material didático-pedagógico; material de consumo, material de escritório; material de limpeza e higiene; combustível; uniforme e serviços.

**RECURSOS HUMANOS**

Art. 11 - A contratação deverá obedecer aos seguintes critérios:

§ 1º - As normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

§ 2º - A definição de equipe de referência oferecida por este edital para cada tipo de serviço;

a) Proteção Social Especial de Média Complexidade: Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias:

GRUPOS	METAS VAGAS	RECURSOS HUMANOS (capacidade de atendimento até 80 indivíduos)
- APOE	30	01 Coordenador
- APAE/CAMPOS	15	02 Assistentes Sociais
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO	100	02 Psicólogos
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO	120	05 Profissionais de nível superior (conforme Resolução nº 17, do CNAS) ou médio
- APAE/CAMPOS	180	02 Auxiliares Administrativos
- APOE	255	
- APAE	50	

b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Idosos e Pessoas em Situação de Rua:

GRUPOS	METAS VAGAS	RECURSOS HUMANOS
- ASILO DO CARMO	60	01 Coordenador 01 Assistente Social (para cada 20 indivíduos) Cuidador (ver NOB-RH/SUAS)
-GEFA	12	01 Psicólogo (para cada 20 indivíduos) 01 Profissional de nível superior para desenvolvimento de atividade socioculturais (Resolução n.º 17/2011 do CNAS) 01 Profissional de limpeza (nível fundamental) 01 Profissional de alimentação (nível fundamental) 01 Profissional de lavanderia (nível fundamental)

Parágrafo único - Necessário observar o princípio da moralidade que veda a contratação de parentes da diretoria das instituições em seus quadros e o princípio da impessoalidade que pressupõe processo seletivo organizado pela instituição e encaminhado como anexo no relatório de prestação de contas do projeto.

Art. 12 - Os níveis de remuneração de R\$ 2.047,58 para os profissionais que possuem curso superior; R\$ 1.079,83 para os de ensino médio; e R\$ 918,25 para os de ensino fundamental.

Art. 13 - A contratação de pessoal é de responsabilidade única e exclusiva da instituição, cabendo a esta responder junto ao Ministério Público, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro por quaisquer atos que caracterizem inobservância da legislação vigente, inclusive reclamações trabalhistas, conforme previsto na cláusula terceira do termo de convênio a ser pactuado.

**DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 14 - O CMAS fará o monitoramento dos programas considerando o plano de acompanhamento e fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social e a Instrução Normativa nº 01/2012 deste Município.

Art. 15 - O CMAS deverá promover, pelo menos, 01 (uma) audiência pública anual com as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 16 - Os Artigos 13 e 14 deste Edital seguem o que é preconizado na Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 - Os convênios deverão ser celebrados até 60 dias após a deliberação sobre a continuidade dos programas. Transcorrido esse prazo, se houver saldo de recurso, em virtude da não assinatura de algum convênio, por razão de inadimplência na prestação de contas de alguma Organização e Entidade de Assistência Social poderá ser aberto novo edital para outras Instituições.

Art. 18 - As situações não previstas neste edital serão analisadas e discutidas pela Equipe Técnica e pela Comissão de Políticas do CMAS.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente do CMAS

Id: 1632633

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a realização da licitação aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/14, processo nº. 2014.002.000006-3-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, contratação de empresa para organização de evento esportivo, Corrida de Rua, Verão 2014 na praia do Farol de São Thomé, à **licitante vencedora**, do pregão em tela:

- **G M FERREIRA - ME**, com o valor global de R\$ 31.894,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira  
= Presidente da FME =



Fundação Municipal de Esportes

Id: 1633292

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 41 - **CONSTRUÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	64033	58824	64617	83091	83517	56772
59178	62723	53810	62920	70089	62580	64971
59826	60490	68441	64616	59950	61205	59031
58516	59093	62277	42879	59963	65617	59955
67378	82621	59676	61442	50494	30598	60711
30773	82863	65755	35379	64729	51128	57262
69120	54419	68973	61528	59776	56106	53479
67946	63379	68109	50623	67031	55004	68951
69074	60099	34859	58230	68159	60173	65649
57097	39884	65121	55416	59761	48021	66004
68630						

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 45 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	84948	69272	69942	35196	64272	58974
51799	69139	64462	65332	67189	58248	52513
67278	51972	61226	67243	61101	67547	64961
62575	85179	63194	35097	41196	68648	45282
39449	53520	51484	84910	67236	84749	83157
56801	25702	39802	61736	54105	69212	35439
48069	51598	63820	53379	56155	55689	84928
85059	85048	69952	60525	60588	34906	52052
64581	61353	43444	66314	49544	68427	56830
58425	54438	57103	51863	68514	50447	40322
62069	65781	31137	68639	53347	70787	56389
59689	66180	63745	59643			

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 56 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	67324	55710	55044	59152	65995	42574
58566	83306	70972	59908	59787	70227	55673
65877	61108	64145	59907	67323	52224	50082
32712	83505	62631	31599	85183	60050	59739
64440	68751	54141	68094	65721	65545	85307
33954	60270	61772	60116	58773	57364	68683
84667	62816	67934	59598	49400	54051	57623
83713	60064	85029	69925	60801	82213	60945
67128	39240	66866	48133	62040	68510	38302
62313	53937	70559	67924	38063	85205	69405
69399	84257	45830	55299	64621	54971	55195
85247	85428	85071	84146			

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 74 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	63371	64495	65752	65014	68645	62144
82152	68189	61275	68199	68408	61779	65162
62488	68657	65695	68302	50513	63505	48792
68363	65249	59540	66660	68415	60597	65825
65664	62481	83007	83001	60755	61790	61277
68297	60414	69306	68129	69932	67387	60924
67501	63304	82301	62915	68607	53476	60053
62659	82867	70994	32951	62495	65701	66597
62349	32998	61128	82739	61572	61823	64828
65596	62321	65305	68205	62412	59973	65473
62179						



## Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	70826	63218	61577	65912	64678	58000
69954	66369	68804	70847	85190	84777	54267
55188	66666	70374	61402	85175	63483	69984
65949	83593	63481	57488	56978	55937	68761
66594	50157	69893	66783	54296	85010	66633
56769	63087	60407	63480	70466	54721	69787
50556	66465	83755	68107	70836	82479	67144
70865	68594	82740	69312	62492	84868	69960
65605	70465	55998	54704	68735	65680	57229
85679	54680	84587	65258	70342	55370	63956
68099						

Id: 1632783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1625178

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Comissão Permanente de Licitações Tomada de Preços nº. 017/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que, conforme a solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Civil** fica **REVOGADA** a Tomada de Preços nº. 017/2013. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 22-2733-7657.

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza para melhoria do escoamento pluvial na Lagoa do Vigário ao Brejo Nogueira (ex. 3.636,00m), Canal Santo Antônio (ext. 5.475,67m), Canal Goiabal (ext. 2.650,00m), Canal Jacaré (ext. 4.121,15m), Canal Paraíso (ext. 2.400,00m), Brejo da Chatuba (ext. 3.800,00m), Canal Cacomanga (ext. 4.187,60m), Canal São José (Granja) (ext. 600,00m), Vala Rio Branco (ext. 1.600,00), Canal Aurora (ext. 1.300,00m), Vala Canema (ext. 3.700,00m), Canal Imperial (ext. 2.900,00m), Canal Saraiva (ext. 1.750,00m) e Canal Brilhante (ext. 700,00m).

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1633303

### Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 003/14

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/14, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de consumo (pregos, cadeados, parafusos, fechaduras, discos e brocas) para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de fevereiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira da FMIJ.

Id: 1632795

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Estrada do Brejo Grande, Nº 75 - Jardim Aeroporto para instalação da CRECHE ESCOLA JARDIM AEROPORTO.

Partes: Eliane Rangel Monteiro e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 856,23 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.  
Data: 14/01/2014;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Avenida Antônio H. S. de Souza Moço - Campo Novo para instalação da ESCOLA MUNICIPAL CAMPO NOVO

Partes: Ailton da Silva Barroso e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 741,48 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data: 14/01/2014;  
Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Projetada, S/Nº - Novo Jockey para instalação da CRECHE ESCOLA JOCINÉA DA SILVA BORGES.

Partes: Alessandra Alves Rosa Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 815,11 (oitocentos e quinze reais e onze centavos) mensais.

Data: 14/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Amaro Machado, Nº 67 - Parque Angélica para instalação da CRECHE ESCOLA CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO.

Partes: Manoel Francisco da Silva Nunes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 748,33 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

Data: 14/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Estrada Antônio Moacir Batista, Nº 39 - Donana para instalação da CRECHE ESCOLA DONANA.

Partes: Edvar Batista e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 893,92 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

Data: 14/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Operário Valdir Manhães, Nº 142 - Custodópolis para instalação da CRECHE ESCOLA JÚLIA GOMES CARDOSO.

Partes: Elcio Julião Filho representado por Rodinélia da Silva Julião e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 1.014,44 (Um mil e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Data: 17/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua José Luiz de Freitas, Nº 108 - Parque Santa Clara para instalação da CRECHE ESCOLA FRANCISCO ALVES DIAS.

Partes: Maria Ley Rodrigues e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 767,30 (Setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) mensais.

Data: 14/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Theotônio Ferreira de Araújo, 258 - Conselheiro Josino para instalação da CRECHE ESCOLA IRMÃ ZILDA.

Partes: Claudeci Ribeiro de Souza e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 1.152,01 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo) mensais.

Data: 14/01/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1632800

## Coordenadoria de Infraestrutura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Processo nº. 2013.105.00024-9-PR

Tomada de Preços nº. 007 / 2013

Contrato Administrativo nº. 329 / 2013

#### DISTRATO

**OBJETO:** Contratação de obra de construção de quadra poliesportiva coberta e cobertura ade passagem entre as duas escolas com portão na rua 09, Jardim Boa Vista - KM 05 - BR 101 - Campos dos Goytacazes-RJ.

*Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, referente ao Processo nº. 2013.105.00024-9-PR Modalidade Tomada de Preços nº. 007 / 2013 e Contrato Administrativo nº. 329 / 2013; e de outro, a empresa M.L.X.CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.9566.589/0001-73.*

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, EDILSON PEIXOTO GOMES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa M.L.X.CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.9566.589/0001-73, estabelecida na rua Guilherme Docek 210, Jockey Club, nesta cidade, neste ato por representante legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO** referente ao Contrato Administrativo em epígrafe para execução de obra, na modalidade Tomada de Preços nº. 007/13, firmado em 25 de setembro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem como objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 329/2013, de contratação de obra de **construção de quadra poliesportiva coberta e cobertura ade passagem entre as duas escolas com portão na rua 09, Jardim Boa Vista - KM 05 - BR 101 - Campos dos Goytacazes-RJ**, firmado entre as partes em 25 de setembro de 2013, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016 de 02/02/2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Distrato se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos

constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

**Parágrafo único:** No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato de não mais interessar à Administração Pública a realização dessa obra em separado, além de que concorda a outra parte no sentido de que fato superveniente lhe impediria a adequada execução da obra a contento. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014.

Contratante:

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**EDILSON PEIXOTO GOMES**

Contratada:

**M.L.X.CONSTRUÇÕES LTDA**

Testemunhas:

Id: 1633287

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 001/2014

**FATO GERADOR:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 2013.016.000477-1-PR

**OBJETO:** Aluguel de imóvel na praia de Farol de São Tomé para abrigar os agentes que integram a equipe de segurança da Exma. Prefeita de Campos dos Goytacazes.

**CONTRATADA:** CRISTIANE TAVARES BRAGA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas

**PRAZO DO CONTRATO:** 3 meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**

Comandante Geral Civil Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 002/2014

**FATO GERADOR:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 2013.016.000478-9-PR

**OBJETO:** Aluguel de imóvel na praia de Farol de São Tomé para abrigar os salva-vidas do corpo de bombeiro militar.

**CONTRATADA:** ANTÔNIO PAULO ABIDO BOTELHO

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas

**PRAZO ADITIVADO:** 3 meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**

Comandante da Guarda Civil Municipal

Id: 1633174

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0024/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Raphaella de Moraes Duarte**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

**EDSON BATISTA**

-Presidente-

Id: 1633008

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**